



DECRETO Nº 536, DE 02 DE JULHO DE 2021

Define a data de vencimento da taxa de licença para funcionamento em 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, MG, no uso da atribuição que lhe confere o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 8 de março de 1990,

DECRETA:

Art.1º A data de vencimento das taxas de renovação do alvará de licença para funcionamento, para todos os contribuintes inscritos no Município de Araújos, correspondente ao exercício de 2021, é o dia 14 (catorze) de agosto de 2021.

Art.2º As taxas das novas licenças para a localização e funcionamento no exercício de 2021 terão vencimento no último dia útil do mês de inscrição no cadastro municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, MG, 2 de julho de 2021.

Geraldo Magela da Silva
CPF- 995.677.096-53
Prefeito Municipal de Araújos
Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal